



nucleobatuira.org.br

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2019

1. Identificação do serviço	
1.1. Identificação do Serviço (Objeto): Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas em Situação de Rua - Masculina	
1.2. Plano de Trabalho: RETOMANDO VIGÊNCIA: 01/01/23 A 31/12/23	
1.3 Nome da Instituição: Núcleo Batuíra - Serviço de Promoção da Família	
1.3.1 Endereço: Rua Segundo Tenente Renato Ometi nº 65 - Cumbica / Guarulhos – SP	
1.3.2 CEP: 07181-110 Telefone: (11) 2412-2186	
1.3.3 site: www.nucleobatuira.org.br e-mail: nucleobatuira2@gmail.com	
1.4. Vigência do mandato da diretoria atual: 15/04/2021 a 14/04/2024	
1.4.1. Responsável legal: Ana Lucia Silva RG: 15.680.579 CPF: 095.197.338-09	
1.4.2. Contato Responsável Legal: (11) 2412-2186 (11) 98526-4353	
1.4.3. Finalidade Estatutária: Artigo 2º. O Núcleo Batuíra tem como finalidade principal ações de caráter filantrópico, de assistência social e educacional, voltadas para o alcance dos seguintes objetivos e fins: (I) Promoção da assistência social; (II) Promoção gratuita da educação; (III) Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; (IV) Promoção da segurança alimentar e nutricional; (V) Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável; (VI) Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza; (VII) Experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito; (VIII) Promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar através de profissionais devidamente inscritos nos conselhos de classe de advogado; (IX) Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais; (X) Acolher, promover e reintegrar na sociedade, os dependentes químicos (alcoolistas e toxicômanos) que desejam se recuperar, oferecendo-lhe tratamento terapêutico individual e coletivo (terapia de grupo), sem distinção de raça, credo político ou religioso; (XI) Promoção gratuita da saúde, através de profissionais devidamente inscritos nos conselhos de classe na área da saúde; (XII) Estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas acima;	
1.5. nº CNPJ: 43.844.273/0001-25 Data da abertura: 17/10/1973	
1.5.1 Atividade econômica principal: Educação infantil - creche	
1.5.2. Atividades Econômicas secundárias: • Educação Infantil - pré escola • Ensino fundamental • Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial • Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente • Serviço de assistência social sem alojamento	
1.5.3. Identificação da entidade: (X) atendimento () assessoramento () defesa e garantia de direitos	



1.6 Registros e Certificados

1.6.1. Registro no CMAS: Livro III- folha 029 Município: Guarulhos

1.6.2. Registro no CMDCA: Nº 15E Município: Guarulhos

1.6.3 Registro no Conselho do Idoso: nº 006, Processo Administrativo: 1469/2022

1.6.4. Certificado CEBAS: 71000.051851/2017-15

2. Unidade executora: Núcleo Bатуira Serviço de Promoção da Família

2.1. Nome do Plano de Trabalho: Retomando

2.2. Unidade de Referência: Unidade Bambi

2.3. Endereço: Rua Gerânio, n 357 | **Bairro:** Parque Residencial Bambi | **Cep:** 07159-650

2.4. e-mail: projetoetomando@gmail.com | **Telefone:** (11) 2279-9982

2.5. nº CNPJ: 43.844.273/0018-73 | **abertura do CNPJ:** 03/06/2022

2.6. Unidade de Referência: Unidade Centro

2.7. Endereço: Rua Francisco de Paula Santana nº 44 | **Bairro:** Vila das Palmeiras | **Cep:** 07112-020

2.8. e-mail: projetoetomando.2@gmail.com | **Telefone:** (11) (11) 2536.4110

2.9. nº CNPJ: em andamento **abertura do CNPJ:**

2.10. Conta Bancária

Recurso Municipal:

Banco: Banco do Brasil - **Agência :** 4770-8 **Conta corrente:** 110.991-X

2.6. Imóvel onde funcionará o serviço:

Unidade Bambi: (X) próprio () cedido () público () particular () alugado
 Unidade Centro: () próprio (X) cedido () público () particular () alugado

2.6.1. As unidades executoras ficam abertas quantas horas por semana:
 () até 20 horas () de 21 a 39 horas () 40 horas () mais de quarenta horas
 (X) ininterrupto (24 horas - 7 dias/semana)

2.6.2. Dias da Semana:

(X) segunda-feira (X) terça-feira (X) quarta-feira (X) quinta-feira (X) sexta- feira
 (X) sábado (X) domingo

2.6.3. Identificação do Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas em Situação de Rua - Masculino

2.7. Responsáveis:

2.7.1 Responsável pela Execução e Coordenação Técnica:

- **Nome:** Andressa Rodrigues Maciel
- **CPF:** 429.150.688-01 | **RG:** 43.868.288-9
- **Número do Registro Profissional:** CRESS - 60912
- **Telefone para contato:** (11) 2279-9982
- **e-mail:** projetoetomando@gmail.com

- **Nome:** Kleber Sobral de Souza
- **RG:** 32.299.525-5 | **CPF:** 268.469.748-57
- **Número do Registro Profissional:** CRESS - 54791
- **Telefone para contato:** (11) 2536-4110
- **e-mail:** projetoetomando.2@gmail.com

2.7.2. Prestação de Contas:

- **Nome:** Maristella Aparecida Aram Jallas Nascimento
- **RG:** 21.253.752-0 | **CPF:** 185.838.128-29
- **Número do Registro Profissional:** CRC: 1-SP 2153600-0
- **telefone para contato:** (11) 2409-5433
- **e-mail:** maristella@nogueirajallas.com.br

3. Detalhamento do Serviço

O serviço é direcionado ao acolhimento Institucional para adultos do sexo masculino, em imóveis com características de residência, em bairros urbanos no município. A sua execução ocorre em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e demais documentos orientadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e tem a interface permanente com a rede de serviços das demais políticas públicas, através da central de vagas da SDAS.

O acesso do usuário é realizado através de encaminhamentos efetivados por CREAS, rede de serviços socioassistenciais e demais políticas públicas ou órgãos do sistema de garantia de direitos. As unidades contam com equipe técnica de referência, agentes sociais e demais colaboradores. As atividades são desenvolvidas de forma a garantir a segurança de acolhida:

- Em condições de dignidade;
- Ter a sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- Ter acesso a espaços com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- Ter acesso a espaços e ambientes reservados a manutenção da privacidade e guarda de pertences pessoais;

3.1 Objetivo Geral: Acolher homens na faixa etária de 18 a 59 anos 11 meses e 29 dias, em situação de rua e por abandono, em regime de proteção integral em ambiente social adequado favorecendo autonomia, resgates de vínculos familiares e comunitários.

3.2 Objetivos específicos:

- Promover o acesso a rede de serviços socioassistenciais e demais políticas públicas com vistas ao desenvolvimento de condições para o exercício da sua cidadania de forma plena;
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- Estimular a participação em espaços de garantia e defesa de direitos;
- Resgatar, construir e/ou reconstruir os vínculos familiares e rede de relacionamentos sociais, fortalecendo suportes e apoios para prevenção de episódios de reincidências.

3.3 Espaço físico Recursos e materiais: O Serviço de Acolhimento para Adultos – Masculino, é executado em duas regiões no município de Guarulhos sendo um imóvel próprio no Parque Residencial Bambi e outro na região central do município em imóvel cedido pelo poder público.

Descrição do Espaço

3.3.1 Retomando I – Unidade Bambi

- **Piso inferior:** 05 suítes com oito camas e mobiliário desejado para o número de residentes, sala de coordenação com banheiro, sala técnica, dois sanitários para funcionários, cozinha para oficinas de culinária, sala de descanso para os funcionários, sala de medicamentos, roupeiro, espaço de convivência, espaço externo para atividade.
- **Piso Superior:** 10 dormitórios com seis camas e mobiliários desejado para os residentes, 06 sanitários com 02 chuveiros, 01 sala de TV com mobiliário desejado, sala lúdica, 02 refeitórios com mesas e cadeiras, cozinha equipada com todo o equipamento necessário, despensa para alimentos, despensa para higiene pessoal e despensa para produtos de limpeza, lavanderia e área externa para convivência com horta, pomar e jardim.
- **obs:** O prédio conta com sistema interno e externo de monitoramento por câmeras, telefone, TV a cabo, internet e entrada com acessibilidade.
- **3.3.2 Retomando II - Unidade Centro :** Imóvel térreo que, dispõe de duas alas sendo:
 - **Ala 1:** Espaço para ferramentas, área de convivência externa com academia e espaço lúdico (em quiosques), canil com capacidade para 10 cães divididos individualmente por baias, horta vertical e jardim, sala de reunião de equipe, sala de TV, sala para atendimento individual, 02 lavanderias com equipamentos próprios, refeitório, cozinha com equipados com eletrodomésticos, despensa para alimentos, despensa para material de limpeza e higiene, sala de equipe técnica/ coordenação, almoxarifado, roupeiro, 05 dormitórios com 66 camas divididos de acordo com espaço físico de cada dormitório, todos com mobiliário necessário para guarda de pertences pessoais, 03 lavabos, 03 banheiros com chuveiros, sendo um adaptado, espaço para higienização com 06 sanitários e 05 chuveiros separados por divisórias.

Ala 2: Quatro dormitórios com 34 camas, uma suíte, almoxarifado, 02 banheiros com chuveiros, 01 lavanderia equipada, área externa e estacionamento

3.4. Condições e formas de acesso:

Usuários encaminhados pelos serviços socioassistenciais (CREAS, CRAS, Centro Especializado para População em Situação de Rua - Centro POP e SEPOP, e SEAS) e demais políticas públicas ou órgãos de garantia do sistema de direito. A efetivação da vaga é através da Central de Vagas - SDAS em horário comercial, após articulação ou não com a Divisão de Proteção Especial Alta Complexidade.

As entradas no serviço posterior ao horário comercial e/ou fins de semanas, devem ser compreendidas como acolhimentos emergenciais mediante a apresentação de instrumental, relatórios com informações necessárias para continuidade do trabalho técnico de avaliação e acompanhamento do caso e terá sua formalização junto a Divisão responsável no primeiro dia útil seguinte para demais providências.

3.5. Público Alvo: Indivíduos com idade entre 18 e 59 anos, 11 meses e 29 dias, do sexo masculino, em situação de rua, desabrigo, por abandono, em trânsito, imigrantes e sujeitos com ausência de residência e sem condições de autossustento.

3.6. Território: Abrangência municipal

3.7. Estratégias Metodológicas:

Considerando o arcabouço legal que constitui a legislação básica, resoluções e normas técnicas a saber: Decreto nº 7.053/2009- institui a Política Nacional para População em situação de rua, Resolução nº 109/2009 - Tipificação Nacional do Serviços Socioassistenciais, Decreto nº 7.053/2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e o seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento (CIAMP-RUA), alterado pelo Decreto nº 9.894, de 27 de junho de 2019; Resolução CNAS no 109/2019, que dispõe sobre os equipamentos e serviços tipificados a serem fornecidos à população em situação de Rua; Boletim Epidemiológico ano 14 Volume 50, da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, de junho de 2019, intitulado População em situação de rua e violência - uma análise das no ficções no Brasil de 2015 a 2017; Guia de Atuação Ministerial: defesa dos direitos das pessoas em situação de rua, do Conselho Nacional do Ministério Público, de 2015; art. 11 do Pacto dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, de 1966, internalizado pelo Brasil pelo Decreto no 591/1992, pelo qual se consolida o direito à habitação como um dos meios de superação da situação de miséria, gerando para os Estados parte a obrigação de promover e proteger esse direito e Resolução nº40/ 2020 CNDH, que Dispõe sobre as diretrizes para promoção, proteção e defesa dos direitos humanos das pessoas em situação de rua, de acordo com a Política Nacional para População em Situação de Rua.

As unidades de acolhimento masculino, mantém estrutura de residência, com atendimento ininterrupto 24 horas dia, atende indivíduos com grau de autonomia suficiente para, participar da elaboração de novos projetos de vida, inserção em cursos para formação e recolocação no mercado de trabalho, retorno à vida escolar, condições de ir e vir, de autocuidado e tomada das decisões pertinentes ao exercício da cidadania. Os espaços caracterizam-se como o lugar onde o usuário seja atendido em condições de dignidade, ter sua integridade e história de vida preservadas, ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidades, habitabilidades, salubridade, segurança e conforto.

O acesso se dá por meio de encaminhamentos dos serviços socioassistenciais (CREAS, PAAHM, Centro POP e SEPOP, e SEAS) e demais políticas públicas ou órgãos de garantia do sistema de direito. A efetivação da vaga será através da Central de Vagas - SDAS em horário comercial, após articulação ou não com a Divisão Técnica de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. As entradas no serviço posteriores ao horário comercial e/ou fins de semanas, devem ser compreendidas como acolhimentos emergenciais mediante a apresentação de instrumental, relatórios com informações necessárias para continuidade do trabalho técnico de avaliação e acompanhamento do caso, e terá sua formalização no primeiro dia útil, junto à DTAGEI, divisão responsável pelo serviço junto à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, para continuidade do trabalho pela equipe técnica responsável do serviço e tomada das demais providências.

Acolhimentos em caráter emergencial, deverão ser considerados, aqueles encaminhados às unidades, em horários diferentes ao funcionamento da divisão técnica responsável pela central de vagas, nas seguintes condições:

- Encaminhamentos diretos efetivados pelo Serviço Especializado em Abordagem Social;
- Acionamento de equipamentos de saúde pública para liberação de alta hospitalar imediata;

O processo de acolhimento tem início na acolhida onde, o usuário ingressa na unidade, acompanhado pelo agente social do serviço, responsável pela solicitação de vaga, munido de instrumental de condução, histórico e relatório justificando o acolhimento, no caso do SEAS,

entregar no ato um breve relato esclarecendo o motivo do acolhimento e disponibilizar por meio físico ou digital o relatório circunstanciado posterior ao acolhimento, esta documentação deve ser entregue à equipe da unidade de acolhimento. Junto ao usuário, o agente social de plantão no serviço realiza o inventário de pertences do mesmo e inicia a apresentação das dependências da unidade e local de acomodação (cama e guarda-roupa), em seguida lhe é entregue um kit de higiene pessoal e disponibilizado banho, para posterior refeição. Os usuários são integrados à rotina diária e em atividades de convivência grupal. São apresentadas as regras de convivência e normas pré estabelecidas pelo Regimento Interno devidamente validada em assembléia interna com os usuários.

O trabalho psicossocial será norteado pelo arcabouço legal que constitui a legislação básica, resoluções e normas técnicas e dar-se-á, por meio de acolhida/recepção com a escuta qualificada para diagnóstico inicial, elaboração de relatórios/prontuários, construção de Plano Individual de Atendimento (PIA), orientação individual e grupal, encaminhamentos, referência e contra referência, acesso a documentação pessoal, inserção em projetos/programas sociais e de transferência de renda, de capacitação e preparação para o mundo do trabalho, articulação com a rede socioassistencial e outras políticas públicas, visitas domiciliares e estímulo ao convívio familiar, grupal e social, e tem a perspectiva de desenvolver aptidões, capacidades e oportunidades para a autonomia, terá estreita interface com o Sistema de Garantia de Direitos, exigindo muitas vezes, uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, entre outros órgãos e ações do Poder Executivo, tais como Secretaria da Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria do Trabalho entre outras. As unidades de acolhimento, realizam o acolhimento provisório de adultos, de forma a garantir o atendimento integral, construção/reconstrução dos vínculos familiares e comunitários. Nesse sentido, o processo de acolhimento é avaliado a cada três meses pela equipe técnica em conjunto com o usuário, respeitando sua vontade e nível de autonomia.

A equipe técnica do plano de trabalho poderá realizar o encaminhamento de atendidos com dependência em substâncias psicoativas, para comunidades terapêuticas, desde que o atendido manifeste o desejo de internação voluntária, para tanto o Serviço mantém parceria com duas comunidades terapêuticas que recebem atendidos por meio de contrato de prestação de serviços e que atendem as normas vigentes para tal atendimento. A equipe técnica do Serviço também poderá realizar tratativas e providências para o recambio de atendidos com referências familiares em outros territórios nacionais e países quando possível.

Ação:	Acolhida	Resultados Esperados
Profissional Responsável:	Equipe técnica e agentes sociais de plantão ¹	Usuário inicialmente acolhido, integrado e com as suas necessidades iniciais sanadas e com as questões imediatas direcionadas,
Estratégia:	Ação de integração inicial dos usuários, com vistas no favorecimento da plena e harmoniosa convivência junto aos demais residentes no espaço. Seguindo as seguintes premissas: • Oferecer atendimento de suas necessidades básicas e imediatas, higiene pessoal, vestuário e alimentação.	

¹ O cuidador de plantão toma frente na ação de acolhida quando o ingresso de novos usuários se der aos fins de semana e/ou períodos noturnos.

	• Apresentar os espaços de convivência, acomodação e de guarda de pertences pessoais.	possibilitando ainda desta maneira as condições primárias para o acesso a rede de serviços e a benefícios socioassistenciais e demais políticas públicas;
Dias e Horários:	Sempre que houver demanda.	
Objetivo Relacionado	Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;	

Ação:	Atendimento Técnico	Resultados Esperados
Profissional Responsável:	Assistente Social e Psicólogo.	Identificação de demandas, elaboração e evolução de relatórios circunstanciados e do Plano individual de Atendimento, com vistas nas pactuações de estratégias que promovam condições de acesso a rede de serviços e a benefícios assistenciais e demais políticas públicas para o desacolhimento no menor tempo possível.
Estratégia:	Disponibilizar atendimento individual qualificado ao usuário, com os profissionais de serviço social e psicologia. Com vistas a identificação da demanda e avaliação psicossocial onde o atendimento deve buscar elementos para elaboração e evolução do Plano Individual de Atendimento (PIA).	
Dias e Horários:	Semanal, em acordo com cronograma previamente estabelecido;	
Objetivo Relacionado:	Promover o acesso a rede de serviços socioassistenciais e demais políticas públicas com vistas ao desenvolvimento de condições para o exercício da sua cidadania de forma plena;	

Ação:	Plano Individual de Atendimento (PIA)	Resultados Esperados
Profissional Responsável:	Assistente Social e Psicólogo	Usuários inseridos na rede de atendimento intersetorial e com seus direitos garantidos, aquisição de autonomia, resgate da autoestima e melhora na qualidade de vida, bem como o desenvolvimento do seu protagonismo e capacidade para a realização de atividades de vida diária restabelecendo gradualmente os vínculos familiares e sociais.
Estratégia:	Elaboração posterior a dez dias de acolhimento do Plano Individual de Atendimento (PIA) para que, conforme as demandas identificadas em atendimento técnico sejam estabelecidas estratégias de intervenção, encaminhamentos, pactuações e metas para superação das necessidades inicialmente identificadas junto ao usuário. Trimestralmente, quando necessário, é feita uma reavaliação do PIA.	

Dias e Horários:	Trimestral de acordo com cronograma previamente estabelecido pela equipe técnica.	
Objetivo Relacionado	Resgatar, construir e/ou reconstruir os vínculos familiares e rede de relacionamentos sociais, fortalecendo suportes e apoios para prevenção de episódios de reincidências.	

Ação:	Atividades de Vivências Diárias	Resultados Esperados
Profissional Responsável:	Agentes Sociais e Operacionais	Usuários participativos na rotina da casa, autônomos e independentes. Contribuindo diretamente para a construção progressiva da autonomia, interação e superação de barreiras.
Estratégia:	Estimular o usuário para realização de atividades de vida diária, de higiene pessoal, autocuidado, limpeza e organização dos pertences pessoais, e do espaço de convivência. As atividades de vida diária coletivas serão distribuídas entre os conviventes e realizadas com orientação e supervisão dos agentes social e operacional	
Dias e Horários:	Diário	
Objetivo Relacionado:	Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;	

Ação:	Grupo de convivência	Resultados Esperados
Profissional Responsável:	Psicólogo e Assistente Social	Usuários protagonistas na sua história de vida, com a capacidade de interagir, compartilhar, ampliar conhecimentos e de exercer a sua cidadania.
Estratégia:	Planejamento e realização de atividades que desenvolvam o sentimento de pertencimento e de identidade. Além de incentivar a socialização e a convivência comunitária e a promoção de potencialidades, a partir das atividades, previamente planejadas, realizadas prioritariamente em grupo.	
Dias e Horários:	Semanal e Mensal (propostas sazonais)	
Objetivo Relacionado	Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;	

Ação	Atividades de Desenvolvimento Profissional	Resultados Esperados
Profissional Responsável	Coordenação e Equipe Técnica	Aquisição de ferramentas por parte do usuário para o seu empoderamento e capacidade autônoma de
Estratégia	Articular junto aos demais atores da Rede	

	Socioassistencial atividades de formação, orientadas a recolocação no mercado de trabalho, bem como prover ferramentas para o desenvolvimento da capacidade laboral e auto sustento. Prevendo a possibilidade de desenvolvimento das ações de maneira interna ou externa.	auto sustento.
Dias e Horários	De acordo com a demanda identificada.	
Objetivo Relacionado:	Estimular a participação em espaços de defesa de direitos;	

Ação:	Participação do Usuário	Resultados Esperados
Profissional Responsável:	Coordenador e Equipe Técnica	Incentivar o empoderamento do usuário e contribuir diretamente na construção de um indivíduo política e socialmente responsável e ciente de seus direitos e deveres.
Estratégia:	Realização de Assembléias mensais para definição e revisão de regras internas para o convívio. Elaboração e revisão do regimento interno, avaliação contínua das atividades de vivência e grupos de convivência.	
Dias e Horários:	Mensal	
Objetivo Relacionado:	Estimular a participação em espaços de garantia e defesa de direitos;	

Ação:	Visitas domiciliares	Resultados Esperados
Profissional Responsável:	Assistente Social e Psicólogo	Compreensão do contexto sócio familiar e socioeconômico, das relações interpessoais, e usuários com possibilidade de reinserção no convívio familiar com vistas no seu possível desacolhimento.
Estratégia:	Identificar, localizar e acompanhar familiares ou pessoas de referência com vistas, na construção, reconstrução e ou fortalecimento dos vínculos.	
Dias e Horários:	De acordo com demanda e Cronograma da equipe.	
Objetivo Relacionado:	Resgatar, construir e/ou reconstruir os vínculos familiares e rede de relacionamentos sociais, fortalecendo suportes e apoios para prevenção de episódios de reincidências.	

Ação	Reuniões de Rede Socioassistencial	Resultados Esperados
Profissional Responsável:	Coordenador, Psicólogo e Assistente Social	Efetivação da referência e contrarreferência, e execução do Plano de

Estratégia:	Garantir a participação da equipe técnica de execução em reuniões intersetoriais de políticas públicas e sistema de garantia de direitos. Participação em fóruns, seminários, conferências e articulação para reuniões específicas de discussão de casos.	Trabalho alinhado com a rede intersetorial.
Dias e Horários:	Conforme programação e quando necessário por articulação.	
Objetivo Relacionado	Promover o acesso a rede de serviços socioassistenciais e demais políticas públicas com vistas ao desenvolvimento de condições para o exercício da sua cidadania de forma plena;	

Ação	Capacitação/ Formação Continuada	Resultados Esperados
Profissional Responsável:	Coordenação e Equipe Técnica	Equipe de trabalho engajada para melhor execução do plano de trabalho, e especificidades do público alvo.
Estratégia:	Realizar reuniões com objetivo de aprimorar o conhecimento da equipe de trabalho acerca dos aspectos de execução do serviço, que envolvem legislação, práticas profissionais, qualidade em atendimento e discussão de temas específicos.	
Dias e Horários:	Trimestral	
Objetivo Relacionado	Acolher homens na faixa etária de 18 a 59 anos 11 meses e 29 dias, em situação de rua e por abandono, em regime de proteção integral em ambiente social adequado favorecendo autonomia, resgates de vínculos familiares e comunitários.	

Ação	Reunião de Equipe	Resultados Esperados
Profissional Responsável:	Coordenação	Equipe de trabalho apropriada para execução do serviço, atribuições bem definidas, responsabilidades e comprometimento com a qualidade do serviço ofertado ao usuário.
Estratégia:	Convocar reuniões com equipe de trabalho para avaliação e reavaliação de execução do plano de trabalho, podendo ser pautados em situações pontuais ou temas diversos.	
Dias e Horários:	Mensal e de acordo com demanda identificada	
Objetivo Relacionado	Acolher homens na faixa etária de 18 a 59 anos 11 meses e 29 dias, em situação de rua e por abandono, em regime de proteção integral em ambiente social adequado favorecendo autonomia, resgates de vínculos familiares e comunitários.	

Ação	Encaminhamento Comunidade Terapêutica	Resultados Esperados
Profissional responsável:	Coordenadores, técnicos do serviços e gestores da instituição.	Redução de indivíduos em situação de rua dependentes de substâncias psicoativas e promover a melhora na qualidade de vida e fortalecer o processo de saída das ruas.
Estratégia:	Através da escuta qualificada e avaliação psicossocial identificar atendidos e grau de dependência em substâncias psicoativas e em conjunto com o , sensibilizar o indivíduo para a adesão ao tratamento em comunidade terapêutica , tendo em vista elaboração do PIA e de um novo projeto de vida.	
Dias e horários:	De acordo com demanda;	
Objetivo relacionado	Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;	

Ação	Recambio	Resultados Esperados
Profissional responsável:	Coordenadores, técnicos do serviços;	Redução de indivíduos em situação de rua oriundos de outras localidades, superar as situações de migração e permanência de pessoas em situação rua no município .
Estratégia:	Através da avaliação psicossocial , identificar indivíduos oriundos de outros municípios, estados e ou países , com referências familiares ou afetivas e que desejam retornar ao local de origem e convívio familiar.	
Dias e horários:	De acordo com demanda;	
Objetivo relacionado	Resgatar, construir e/ou reconstruir os vínculos familiares e rede de relacionamentos sociais, fortalecendo suportes e apoios para prevenção de episódios de reincidências.	

5.2- Cronograma de atividades	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Acolhida												
Atendimento Técnico												
Atividades de Vivência Diária												
Grupos de Convivência												
Atividades de Desenvolvimento Profissional												
Atividade de participação do usuário												

5.3. Resultados Esperados: Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos e/ ou reincidência; redução de indivíduos em situação de abandono e protegidos e a construção da autonomia.

Entendemos a avaliação como um processo contínuo e cumulativo, contextualizado durante todo o processo de atendimento, realizando práticas avaliativas diagnósticas, investigativas, participativas, levando em consideração o usuário como um todo, sua bagagem cultural e as diferenças individuais. Para garantir um bom desempenho e avaliação do plano de trabalho executado seguindo os impactos sociais previstos na Norma de Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, agentes sociais e técnicos deverão desenvolver suas funções, orientando e criando novas ações priorizando os objetivos propostos pelo plano de trabalho.

O processo de avaliação dar-se-á com a Divisão Técnica de Acompanhamento da Gestão da Execução Indireta- DTAGEI / Seção Técnica de Supervisão de Proteção Social Especial de Execução Indireta da SDAS. Terá como objetivo medir a eficiência e eficácia das ações realizadas no serviço e articulação com os demais serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais, com vistas nos impactos esperados de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais de redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência.

Compreendemos que a Assistência Social se caracteriza como um campo de efetivação de direitos, voltada para o enfrentamento da pobreza e para a construção e o provimento de mínimos sociais de inclusão e para a universalização de direitos, buscando romper com tradições clientelistas que historicamente permeiam áreas que sempre foram vistas como prática secundária, em geral adstrita. Os indicadores previamente estabelecidos buscam criar condições para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento aliado a avanços sociais consistentes. Em busca resultados efetivos o Plano de Trabalho organizou o plano de avaliação a partir de três (03) eixos de verificação, sendo eles:

- **EIXO DE QUALIDADE DE VIDA:** Melhoria das relações familiares e sociais;
- **EIXO CENSITÁRIO:** A sistematização de um conjunto de variáveis com vistas ao monitoramento da situação do espaço atendido pelo Plano de Trabalho com vistas a ruptura do nivelamento social pré existente.
- **EIXO DE ACESSO A SERVIÇOS:** Reúne o índice de encaminhamentos a programas de promoção do acesso a serviços públicos de bem-estar social e fortalecimento da cidadania.

EIXO	INDICADORES	INSTRUMENTAL DE VERIFICAÇÃO
Qualidade de Vida	número de usuários com capacidade de execução autônoma do autocuidado, das atividades diárias pessoais e coletivas	Prontuários, relatórios de evolução, registros de atividades realizadas, folhas de frequência em atividades
	número de usuários inseridos em processo de busca ativa pela inserção ou reinserção ao mercado de trabalho	
	número de usuários participantes de atividades voltadas à Convivência Social e Comunitária	
	número de usuários que tiveram seus vínculos familiares retomados;	
	Percentual de adesão dos usuários nas metas pactuadas para o desenvolvimento do seu projeto de vida	
EIXO	INDICADORES	INSTRUMENTAL DE VERIFICAÇÃO
Censitário	número de usuários vítimas de violência física e/ou psicológica;	Instrumentais de acolhida inicial, prontuários.
	número de usuários imigrantes, principalmente dos países do continente Africano e da América Latina.	
	número de usuários por escolaridade	
	número de usuários por faixa etária;	
	número de usuários por etnia ou cor;	
	número de usuários migrantes;	
	número de usuários relacionados por nível de dependência química;	
	número de usuários relacionados pelo tipo e grau de deficiência;	
	número de usuários relacionados por tempo de acolhimento	
	número de usuários relacionados por tempo e motivo de situação de rua;	
	número de usuários por estado civil;	
	número de usuários relacionados por opção sexual;	
EIXO	INDICADORES	INSTRUMENTAL DE

		VERIFICAÇÃO
Acesso a Serviços	número de usuários com o CADÚNICO atualizado	Prontuários individuais, protocolos de referência e contrarreferência, relatórios circunstanciados .
	número de usuários inseridos no bolsa família	
	número de usuários inseridos em outros benefícios;	
	número de usuários com atendimentos efetivados e ativos (CAPs, CRAS, Secretaria do Trabalho, entre outros)	
	número de usuários com atendimentos efetivados e ativos no espectro de Saúde	

5. Composição e Capacitação da equipe

Retomando I – Bambi

Nome	Nível Escolar	Cargo	Carga Horária	Forma de Contratação	Fonte de Financiamento
Andressa Rodrigues Maciel	Superior completo	Coordenador	44 horas	CLT	FMAS
Thadeu Farias dos Santos	Superior completo	Psicólogo	30 horas	CLT	FMAS
Denise Crispim Lopes	Superior completo	Assistente Social	30 horas	CLT	FMAS
Bruna Angelo dos Santos	Ensino Médio Completo	Agente Social	44 horas	CLT	FMAS
Claudia Moreira Jaeke	Ensino Médio Completo	Agente Social	44 horas	CLT	FMAS
Daiane Moraes de Matos	Ensino Médio Completo	Agente Social	44 horas	CLT	FMAS
Dario Crispim Lopes	Ensino Médio Completo	Agente Social	44 horas	CLT	FMAS
Denilson Souza dos Santos	Ensino Médio Completo	Agente Social	44 horas	CLT	FMAS
Dirce Aparecida Camilo da Silva	Ensino Médio Completo	Agente Social	44 horas	CLT	FMAS

Gabriel Silva Santos	Ensino Médio Completo	Agente Social	44 horas	CLT	FMAS
Marcia Aparecida Silva	Ensino Médio Completo	Agente Social	44 horas	CLT	FMAS
Pablo Alberto Magalhães Soares	Ensino Médio Completo	Agente Social	44 horas	CLT	FMAS
Rafael Vieira da Silva	Ensino Médio Completo	Agente Social	44 horas	CLT	FMAS
Renata da Silva Dantas	Ensino Médio Completo	Agente Social	44 horas	CLT	FMAS
Robson Moreira Gomes	Ensino Médio Completo	Agente Social	44 horas	CLT	FMAS
Natalia Vieira dos Santos	Ensino Médio Completo	Auxiliar Administrativo	44 horas	CLT	FMAS
Roger Silva Pinto	Ensino Médio Completo	Auxiliar Administrativo	44 horas	CLT	FMAS
Filomena Terrazas Baltazar	Ensino Fundamental	Cozinheira	44 horas	CLT	FMAS
Maria Zulene Oliveira Dantas	Ensino Fundamental	Cozinheira	44 horas	CLT	FMAS
Andreia Messias Alves Tavares	Ensino Fundamental	Auxiliar Cozinha de	44 horas	CLT	FMAS
Jhoissy Mendes Camargo	Ensino Fundamental	Auxiliar Cozinha de	44 horas	CLT	FMAS
Cristina Gomes dos Santos	Ensino Fundamental	Aux. de limpeza	44 horas	CLT	FMAS
Andre Luis Ronquesi	Ensino Fundamental	Faxineiro	44 horas	CLT	FMAS
Edilene Berto da Silva	Ensino Fundamental	Faxineira	44 horas	CLT	FMAS

Retomando II- Centro

Nome	Nível Escolar	Cargo	Carga Horária	Forma de Contratação	Fonte de Financiamento
Kleber Sobral de Souza	Superior Completo (Assistente Social)	Coordenador	44 horas	CLT	FMAS
Patrícia Fabiana Melo da Silva	Superior completo	Psicóloga	30 horas	CLT	FMAS
Guilherme Emidio Rafael	Superior Completo	Assistente Social	30 horas	CLT	FMAS
Andre Takara da Conceição	Ensino Médio Completo	Agente Social	44 horas	CLT	FMAS
Ana Rosa Celestino	Ensino Médio Completo	Agente Social	44 horas	CLT	FMAS
Adriana Trindade dos Santos	Ensino Médio Completo	Agente Social	44 horas	CLT	FMAS
Bruno Berkeras	Ensino Médio Completo	Agente Social	44 horas	CLT	FMAS
Eleide Trindade dos Santos	Ensino Médio Completo	Agente Social	44 horas	CLT	FMAS
Felipe Bruno dos Santos	Ensino Médio Completo	Agente Social	44 horas	CLT	FMAS
Jairo Santos Araujo	Ensino Médio Completo	Agente Social	44 horas	CLT	FMAS
Kailany Crispin Oliveira	Ensino Médio Completo	Agente Social	44 horas	CLT	FMAS
Marcio Roseno da Silva	Ensino Médio Completo	Agente Social	44 horas	CLT	FMAS
Rafael Moreira Gonçalves	Ensino Médio Completo	Agente Social	44 horas	CLT	FMAS
Robson Oliveira Silva	Ensino Médio Completo	Agente Social	44 horas	CLT	FMAS

Sandro Luiz Mucuge Antunes	Ensino Médio Completo	Agente Social	44 horas	CLT	FMAS
a contratar	Ensino Médio Completo	Auxiliar administrativo	44 horas	CLT	FMAS
Gildasio Jose de Abreu Junior	Ensino Médio Completo	Auxiliar administrativo	44 horas	CLT	FMAS
Jurema Giglio Motta dos Reis	Ensino Superior	Aux. Serviços Jurídicos	20 horas	CLT	FMAS
Fabiane Moraes Carvalho	Ensino Fundamental	Cozinheira	44 horas	CLT	FMAS
Luiza Maria Rodrigues de Almeida	Ensino Fundamental	Cozinheira	44 horas	CLT	FMAS
Andressa Mariana Torres	Ensino Fundamental	Auxiliar cozinha de	44 horas	CLT	FMAS
Izabel Pereira de Souza	Ensino Fundamental	Auxiliar Cozinha de	44 horas	CLT	FMAS
Ana Lucia Rodrigues dos Santos	Ensino Fundamental	Faxineira	44 horas	CLT	
Marines Santos Ferreira	Ensino Fundamental	Faxineira	44 horas	CLT	FMAS
a contratar	Ensino Fundamental	Faxineira	44 horas	CLT	FMAS

7. Plano de aplicação de recursos

Quantidade de Vagas pleiteadas

200 usuários

Valor total: R\$ 2.880.000,00

Cronograma de desembolso RH

02 coordenadores	R\$ 9.600,00
02 psicólogos	R\$ 6.660,00
02 Assistentes Sociais	R\$ 5.622,00
04 Auxiliar Administrativo	R\$ 7.000,00

24 agentes sociais	R\$ 43.200,00
01 Aux. serviços jurídicos	R\$ 1.500,00
04 cozinheiras	R\$ 7.536,00
06 Aux. limpeza/faxineiros	R\$10.500,00
04 auxiliares de cozinha	R\$ 7.536,00
Vale transporte e Cesta básica	R\$ 17.150,00
Encargos Sociais	R\$21.400,00
Total Recursos Humanos (mês)	R\$137.704,00

Demais Despesas

Alimentos	R\$20.796,00
Água, energia elétrica, gás , telefone, internet, TV, ração para animais, IPTU	R\$ 42.000,00
Contabilidade e auditoria, assistência jurídica e serviço de terceiros	R\$ 6.000,00
AVCB, ANVISA, LTA , manutenção de equipamentos contra incêndio.	R\$5.900,00
Bens permanentes	R\$ 1.500,00
Dedetização, desentupimento, limpeza e impermeabilização da Caixa d'água.	R\$6.000,00
Material de higiene, material de limpeza, materiais descartáveis, segurança, epis	R\$ 8.900,00
Manutenção predial, de instalações e equipamentos, materiais para manutenção predial, equipamentos e instalações	R\$3.800,00
Material de expediente, escritório, informática, pedagógico, consumo, fotocópia, serviços gráficos	R\$ 300,00
Medicamentos, materiais e insumos farmacológicos, consultas, exames, internações emergenciais	R\$3.000,00
Taxi, aplicativos (99/Uber), manutenção de veículos, combustíveis, IPVA, licenciamento, seguro	R\$ 2.000,00
Vestuário, calçados, cama, mesa e banho, colchões	R\$ 1.800,00
Utensílios de cozinha, utensílios para horta	R\$ 300,00
Recambio	R\$ 3.000,00

Total demais despesas (mês)	R\$ 102.296,00
Total Geral (mês)	R\$ 240.000,00

Guarulhos, 28 de Dezembro de 2022


ANA LUCIA SILVA
Presidente:


ANDRESSA RODRIGUES MACIEL
Responsável pela Coordenação técnica

:


KLEBER SOBRAL DE SOUZA
Responsável pela Coordenação técnica